



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, N° 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Projeto de Lei
de
19/03/2008
U. P. A. C. J. N. B. C.

REVOGADO EM 19/03/2008
PELO U. P. A. C. J. N. B. C.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 206/2008.

SÚMULA:- Inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica.

AUTOR:- BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 1º - Fica incluída no Eixo de Comércio e Serviços ECS-1, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, parte da **RUA JOAQUIM NABUCO**, no trecho compreendido entre a Avenida Barcelona e Montreal, no Jardim Panorama.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de março do ano de 2008.


Belmiro da Silva Farias,
Vereador – Autor

